



## EDITAL Nº 033/2018 – PPGH

### INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Coordenador do Programa, designado pela Portaria nº 6213/2016 – GRE, de 29/11/2016, no uso de suas atribuições,

#### TORNA PÚBLICO:

As normas para inscrições e realização dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira destinados aos discentes do Programa Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, da UNIOESTE, conforme as especificações a seguir indicadas:

**Art. 1º** Será oferecido Exame de Proficiência em **Inglês, Espanhol, Francês, Italiano ou Alemão** com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos escritos.

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário próprio.

**Período:** de **17 a 21 de setembro de 2018.**

**Local:** Secretaria do PPGH – Bloco 4;

**Horário:** 08 às 11h e 14 às 17h.

**Art. 3º** Será confirmada a realização das provas para as quais houver inscrição de alunos regulares do Programa Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado, sendo expedido edital de homologação de inscrições.

**Art. 4º** O exame será realizado dia 04 de outubro de 2018 – quinta-feira, às **14h** nas dependências da UNIOESTE – *Campus* de Marechal Cândido Rondon – Sala a ser definida.

**§ 1º:** O exame terá duração de três horas, com previsão de início às **14h** e término às **17h**.

**§ 2º:** A permanência mínima do candidato na sala de exame é de 60 minutos.

**§ 3º:** Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com no mínimo 15 minutos de antecedência, identificando-se com sua carteira de identidade original, munidos de caneta azul ou preta.

**Art. 5º** Será permitido o uso de dicionários impressos, não sendo admitido o uso de tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

**Parágrafo Único:** Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários durante a prova.



**Art. 6º Divulgação dos resultados:** O resultado será divulgado no dia 18 de outubro de 2018, por meio de lista nominal com os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 69; Proficiente (P) – notas de 70 a 100.

**Parágrafo Único:** O exame permanecerá arquivado junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH, não sendo de acesso ao público, após sua realização.

**Art. 7º** Ao candidato que obtiver o conceito “proficiente” será oferecido um atestado de “Proficiência em Língua Estrangeira” emitido pelo Programa de Pós-Graduação em História – PPGH.

**Parágrafo Único:** A proficiência será registrada no histórico escolar, conforme o exame prestado pelo aluno regular do Programa do Mestrado ou Doutorado.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 04 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História  
Portaria nº 6213/2016 - GRE